



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 2.047, de 21 de dezembro de 2009

Altera o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.833/2007, alterado pela Lei Municipal nº 1.841/2007.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a alínea “g” do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.833/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.841/2007, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 10 -
g) Revogado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 21 de dezembro de 2009

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal